



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

## SESSÃO DO DIA 18/03/2022

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período do 2º Ano da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 18 de março de 2022.

**RESUMO: PRESIDENTE:** Carlos Alexandre de Paulo

**SECRETÁRIO:** Egberto Alves de Sousa

**EXPEDIENTE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE; MENSAGEM Nº 15/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**GRANDE EXPEDIENTE:**

O Sr. Presidente iniciou a Sessão chamando para fazer uso da Tribuna do Povo, a Sra. Ana Kariny, Secretária de Cultura do Município. A mesma usou o momento na Tribuna, juntamente a Sra. Meire, para falarem sobre o Projeto de Lei que cria os símbolos de Bela Cruz. Os vereadores Flavio Vasconcelos, Franklin Mendes, Flavio Jovino, Helena Adriano e Giliarde Sousa apresentaram suas sugestões ao Projeto.

Em seguida o Sr. Presidente chamou para fazer uso da Tribuna do Povo o Sr. Junior, que usou o momento na Tribuna para pedir ajuda de custo para o seu filho participar de campeonato nacional de karatê. O vereador Franklin Mendes sugeriu que é o momento de o Município criar um incentivo para ajudar as pessoas que competem representando o Município através do esporte.

### ORDEM DO DIA

#### ➤ PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 10/2022

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Dispõe sobre a denominação de ruas/travessa, nesta municipalidade, e dá outras providências.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### ➤ PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 11/2022

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Altera o art. 1º da Lei Nº 796, de 21 de março de 2016, que alterou o art. 11, § 1º da Lei Municipal nº 428, de 04 de dezembro de 1995, na forma que indica e dá outras providências.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### ➤ PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 12/2022

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico dos servidores municipais, na forma que indica.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

RUA SÃO VICENTE, CENTRO, Nº 773. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 13/2022**

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Altera o caput do art. 1º e seu parágrafo único da Lei de nº 856, de 25 de abril de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Egberto Alves apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 14/2022**

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Altera o caput do art. 1º da Lei de nº 896, de 27 de abril de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Egberto Alves apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ **PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO: 03/2022**

**AUTOR:** CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.

Dispõe sobre denominação de Rua no bairro Córrego grande e dá outras providências

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ **PROJETO DE INDICAÇÃO: 02/2022**

**AUTOR:** CARLOS ANTÔNIO MORAIS

Construção de Pontilhão na Comunidade de Mal-Assombrado.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022– LEGISLATIVO**

**AUTOR:** MESA DIRETORA

Sobre o pagamento do subsídio dos vereadores para a Legislatura 2021 á 2024

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O relator vereador Egberto Alves apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto a votação do Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Executivo Municipal, na presente sessão. Os vereadores Flavio Vasconcelos, Franklin Mendes, Edivá Coelho e Helena Adriano se colocaram contra a tramitação e pediram vistas ao Projeto. O Sr. Presidente consultou novamente o Plenário quanto ao pedido de vistas e tramitação do Projeto. A maioria 8 (oito) vereadores votaram para que a tramitação do Projeto ocorresse na presente Sessão e o pedido de vistas não fosse concedido. O Sr. Presidente, após ouvido todos os vereadores, decidiu por colocar o Projeto em discussão e em votação, rejeitando o pedido de vistas, e respeitando a decisão da maioria legislativa.

A pedido do vereador Flávio Vasconcelos, faz-se constar detalhadamente o trecho a seguir: Antes da votação da matéria, o vereador Vilemar, em referência ao termo “imoral” associado pelo vereador Franklin Mendes ao suscitado Projeto de Lei, afirmou que mais imoral foi o Projeto de Lei feito pelo hoje vereador Flávio Vasconcelos, em 2017, que fez aumentar os salários dos Secretários do Município de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), defendendo que o aumento do Projeto em atual pauta aumenta em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) pela defasagem dos últimos anos. Posteriormente, o vereador Flávio Vasconcelos, pedindo direito de explicação, ressaltou que, como ocupante de cargo na Procuradoria Jurídica do Município naquela época, o que fez foi a redação daquele Projeto como lhe foi pedido no Executivo, ressaltando que o aumento se deu inicialmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e, em seguida, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

➤ **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 15/2022**

**AUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Altera a Lei Municipal nº 583/05 de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do poder Executivo Municipal.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O Presidente da Comissão, vereador Franklin Mendes, arrogou para si o direito de ser o relator e apresentou parecer desfavorável a tramitação do Projeto. O parecer do relator foi desaprovado pela Comissão por 2 votos a favor da tramitação e 1 voto contra.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER:** O relator vereador Egberto Alves apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto, sendo aprovado por 2 votos favor e 1 voto contra na Comissão.

**EM VOTAÇÃO:** APROVADO POR 8 VOTOS A FAVOR E 4 VOTOS CONTRA.

Fazendo as **Considerações Finais:** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Sessão, assim eu, Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE

  
EGBERTO ALVES DE SOUSA  
1º SECRETÁRIO

RUA SÃO VICENTE, CENTRO, Nº 773. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94